

## DESAFIOS NO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS PÓS-LICENCIAMENTO: EXEMPLOS PRÁTICOS E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.15.24.V-001>

**Victória Kathleen da Cruz Vasconcelos (\*) e Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro**

\*Centro Universitário Favip Wyden, e-mail: vkvasconcelos@gmail.com.

### RESUMO

A Lei nº 6.938/81 foi um marco na legislação ambiental brasileira ao instituir a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), a qual estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental, fundamental para regularizar atividades poluidoras. O licenciamento é realizado por órgãos regulamentadores e envolve um modelo trifásico de Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), com condicionantes que o empreendedor deve seguir para mitigar impactos ambientais. O estudo revelou que o cumprimento das condicionantes enfrenta desafios significativos. A falta de capacitação técnica local, infraestrutura inadequada para resíduos e escassez de laboratórios dificultam o monitoramento efetivo. Além disso, as inspeções são frequentemente limitadas ao processo de renovação das licenças, resultando em controle insuficiente. A gestão eficiente das condicionantes deve iniciar desde o licenciamento, a fim de garantir que os recursos necessários estejam disponíveis ao longo de todo o processo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Licenciamento ambiental, condicionantes, legislação ambiental.

### INTRODUÇÃO

A Lei nº 6.938/81 marcou um avanço significativo na legislação ambiental brasileira ao estabelecer a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que visa orientar a gestão ambiental do país. Além de criar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e introduzir a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), a lei também estabeleceu diretrizes fundamentais para o Licenciamento Ambiental, promovendo um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental (COSTA E ALBUQUERQUE, 2021).

O licenciamento ambiental é essencial para regularizar atividades potencialmente poluidoras, assegurando que sua instalação e operação respeitem padrões ambientais. Esse processo é conduzido pelos órgãos regulamentadores, como as secretarias municipais de meio ambiente, garantindo que os empreendimentos sejam licenciados previamente para evitar impactos adversos ao meio ambiente (BARBIERI, 2016; SEMAS/PA, 2021; IPEA, 2022).

Para simplificar o processo de licenciamento, foi implementado o modelo trifásico de Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO). Estabelecidas nas licenças ambientais, as condicionantes ambientais representam as cláusulas que o empreendedor deve cumprir rigorosamente. Estas condicionantes incluem medidas de controle ambiental, restrições e condições específicas que visam mitigar os impactos ambientais causados pelo empreendimento (BRASIL, 1997).

As obrigações impostas aos empreendedores através das condicionantes ambientais são cruciais para a manutenção e renovação das licenças ambientais. É essencial que as medidas de controle ambiental atendam aos critérios estabelecidos durante o licenciamento, assegurando que todas as condicionantes sejam adequadamente seguidas para evitar infrações e garantir a conformidade ambiental (COSTA E ALBUQUERQUE, 2021; SEMAS/PA, 2021; IPEA, 2022).

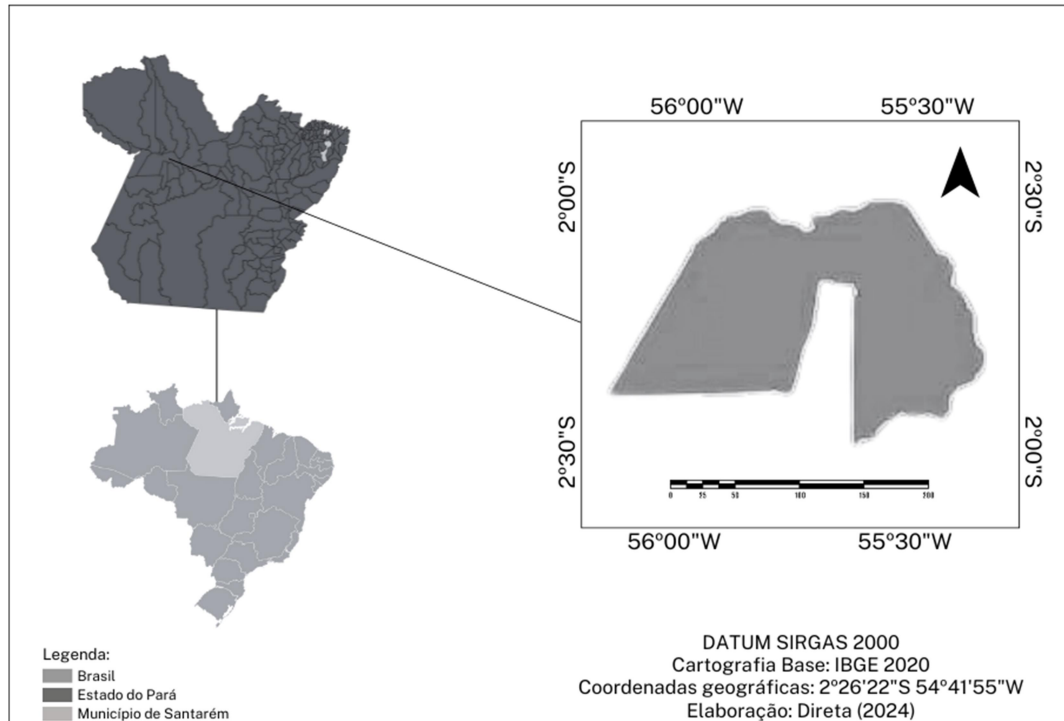
A partir do que foi exposto, o trabalho teve como objetivo principal apresentar os principais desafios no cumprimento das condicionantes ambientais pós-licenciamento no município de Santarém – PA, além de exemplificar casos e apresentar recomendações para melhorias no que tange o procedimento de licenciamento.

### METODOLOGIA UTILIZADA

#### ÁREA DE ESTUDO

A cidade de Santarém, localizada na região Oeste do Pará, a aproximadamente 1520 km da capital Belém, ocupa uma área de 17.898,39 km<sup>2</sup> (Figura 1).

O clima dominante na região é quente e úmido, característico das florestas tropicais. É o principal centro econômico da região Oeste do estado. Segundo o censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2022, sua população está estimada em 331.942 habitantes com densidade demográfica de 18.55 hab/km<sup>2</sup>.



**Figura 1: Mapa de localização do município de Santarém – PA. Fonte: Autora do Trabalho.**

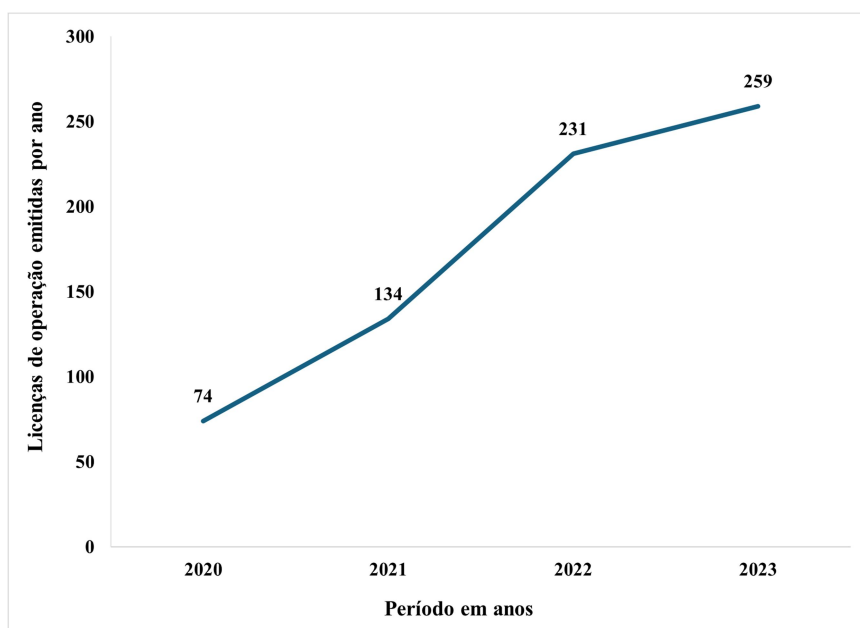
## MÉTODO

O estudo foi realizado a partir de base bibliográfica, com dados obtidos a partir do sistema de licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA (2024), localizada em Santarém - PA. Foram consultados os dados divulgados pelo portal utilizado pela SEMMA, e as principais dificuldades apontadas por consultores ambientais e empreendedores para o atendimento das condicionantes ambientais.

Com base nisso, foi realizada a análise de como essas condicionantes em relação à teoria (o que está nas licenças) com a prática (se as condicionantes são realmente realizadas). Após avaliação das condicionantes e agrupamento dos dados, foi feito levantamento de informações e dados acerca do tema por meio de uma pesquisa bibliográfica, a fim de buscar subsídios para a confecção da literatura. Dessa forma, foi possível sintetizar os principais dados sobre o tema e dar início as discussões.

## RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém emitiu nos últimos quatro anos cerca de 698 licenças de operação, sendo estas o tipo que autoriza o funcionamento do empreendimento no âmbito ambiental. Nota-se que com o passar dos anos, o quantitativo de licenças cresceu de forma exponencial, conforme apresentado na Figura 2.



**Figura 2: Dados de emissão de licenças de operação no município de Santarém – PA pela SEMMA. Fonte: SEMMA/Santarém, 2024.**

No entanto, o cumprimento das condicionantes ambientais apresenta diversos desafios operacionais significativos. Entre eles, destacam-se a carência de capacitação técnica local ou de empresas especializadas para realizar os monitoramentos necessários na região, a falta de infraestrutura adequada para a destinação de resíduos perigosos gerados e a escassez de laboratórios capacitados para conduzir as análises requeridas nos monitoramentos ambientais.

Além disso, é comum que as inspeções por parte dos órgãos ambientais se concentrem principalmente durante o processo de renovação das licenças ambientais. Isso significa que, em muitos casos, as empresas podem não estar sujeitas a um controle contínuo ao longo do período de validade da licença. Dessa forma, a capacidade dos órgãos ambientais de detectar não conformidades no atendimento das condicionantes pode ser comprometida.

As dificuldades financeiras para manutenção das condicionantes ambientais também devem ser consideradas. Como exemplo, a falta de capacitação técnica local e de infraestrutura adequada muitas vezes aumenta esses custos, pois as empresas podem precisar recorrer a serviços mais caros ou de outras localidades.

Muitas vezes, as condicionantes ambientais são definidas com base em diretrizes gerais ou padrões que podem não considerar as particularidades do ambiente local ou do tipo específico de empreendimento. Isso pode resultar em exigências que são difíceis de implementar devido às limitações geográficas, climáticas ou técnicas.

Esses pontos podem estar intimamente relacionados à escassez de empresas especializadas, com a contratação de empresas não especializadas ou a realização de práticas inadequadas que não atendem aos requisitos ambientais específicos do empreendimento.

Baseado nos desafios mencionados, pode-se citar alguns exemplos decorrentes dessas dificuldades: dificuldades para encontrar empresas especializadas em monitoramento ambiental de ar, no qual empresas precisam contratar especialistas em capitais próximas, como Belém ou Manaus, no estado do Amazonas; e restrições geográficas e logísticas para o descarte adequado de resíduos perigosos, o que força o armazenamento temporário de resíduos, aumentando os riscos de vazamentos ou contaminação.

Considerando, por exemplo, a questão da gestão adequada de resíduos, cabe propor o desenvolvimento de uma infraestrutura nos empreendimentos para o armazenamento adequado de resíduos perigosos e não perigosos; propor o estabelecimento de parcerias com laboratórios e instituições de pesquisa para oferecer serviços de análise acessíveis e de alta qualidade; e propor o diálogo entre órgãos, empresas, comunidade e especialistas para garantir condicionantes eficazes, mas também aplicáveis.

É fundamental iniciar melhorias na gestão e planejamento das condicionantes desde o estágio inicial do licenciamento. Além disso, é essencial investir em capacitação e treinamento para os empreendedores, destacando a importância do

cumprimento das condicionantes ambientais, bem como assegurar recursos financeiros para garantir que estejam disponíveis ao longo de todo o licenciamento, mesmo após a emissão da licença.

Em muitos casos, as condicionantes se tornam o principal critério de conformidade ambiental durante a fiscalização ou na revisão das licenças ambientais. No entanto, observa-se que a falta de comprometimento com o cumprimento das condicionantes ambientais nos processos de licenciamento pode comprometer a eficácia das medidas de proteção ambiental (FONTES E GIUDICE, 2021).

Para melhorar o processo de cumprimento das condicionantes ambientais no futuro e facilitar a implementação eficaz, algumas recomendações podem ser consideradas, tais como:

- Investir na capacitação nos órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização e monitoramento, garantindo recursos adequados e tecnologias avançadas;
- Estabelecer diretrizes e condicionantes ambientais que sejam adaptadas às particularidades de localidades que necessitam de adaptações;
- Adotar tecnologias avançadas para o controle ambiental, como sensores remotos, big data e inteligência artificial, para aumentar a eficiência na detecção a não conformidades ambientais e facilitar resoluções;
- Implementar programas educacionais abrangentes sobre sustentabilidade e responsabilidade corporativa;
- E estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino, Pesquisa e Inovação locais para suprir, ainda que parcialmente, o levantamento de dados, coleta de material, análises laboratoriais e o monitoramento ambiental.

## CONCLUSÃO

Com base nas discussões sobre o cumprimento das condicionantes ambientais no município de Santarém - PA, fica evidente que o processo de licenciamento enfrenta desafios significativos.

A emissão crescente de licenças de operação ao longo dos anos reflete um aumento na atividade econômica, mas também destaca a necessidade de enfrentar as limitações do processo de licenciamento ambiental.

A falta de cumprimento das condicionantes nos processos de licenciamento compromete a efetividade das medidas propostas, sublinhando a importância de investir em melhorias contínuas no monitoramento, na capacitação e na adaptação das políticas ambientais às realidades locais.

## REFERÊNCIAS

1. BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial. Conceitos, modelos e instrumentos**. 4ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.
2. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997**. Disponível em: [http://conama.mma.gov.br/?option=com\\_sisconama&task=arquivo.download&id=237](http://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=237). Acesso em: 15 jul 2024.
3. BRASIL. **Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Federal 6.938/1981**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 15 jul 2024.
4. COSTA, Maria Sarajane Farias da; ALBUQUERQUE, Helder Neves de. **O licenciamento ambiental no Brasil e os seus desafios na proteção do meio ambiente**. Revista Saúde e Meio Ambiente v. 12, n. 02, p.101-115, janeiro/julho. 2021, Edição Especial. ISSN: 2447-8822.
5. FONTES, Alessandra Renata Freitas; GIUDICE, Dante Severo. **O impacto das condicionantes e determinantes na avaliação de viabilidade ambiental no processo de licenciamento ambiental de hidrelétricas brasileiras**. Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento. Curitiba, v. 10, n. 01, p. 03-30, jan./abr. 2021.
6. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 15 jul 2024.
7. SEMAS, 2021. Pará. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Manual de Licenciamento Ambiental**. Belém: SEMAS, 2021.
8. SEIXAS, Luiz F. M.; SACCARO JUNIOR, Nilo Luiz. **O licenciamento como instrumento de regulação ambiental: desafios, propostas e perspectivas**. Texto Discussão IPEA. 2808. Brasília, novembro de 2022.
9. SEMMA/Santarém. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém**. Disponível em: <https://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ambiental/graficoMovimentacoes>. Acesso em: 15 jul 2024.